



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FORMAÇÃO DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS:
BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.
EDITAL Nº 14/2018**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Santa Maria da Boa Vista*, torna pública a abertura das inscrições para **Curso FORMAÇÃO DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS: Boas Práticas para Serviços de Alimentação** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 80 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo **estabelecer procedimentos de Boas Práticas para serviços de alimentação a fim de garantir as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado através do aprendizado da manipulação de alimentos no município de Santa Maria da Boa Vista.**
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFsertão PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 40 vagas ao curso, sendo 20 vagas para Turma 1 e 20 vagas para Turma 2. Os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 16 anos de idade, jovens e adultos, servidores públicos e profissionais liberais dos municípios de Santa Maria da Boa Vista, Lagoa Grande e Orocó – PE.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **18 a 24 de julho de 2018**, pelo interessado ou através de procurador (a), no IF SERTÃO-PE Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à BR 428 S/N, Zona Rural, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- e) Fotocópia do histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino fundamental.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 16 anos;
- b) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.
- c) Atender ao disposto no item 2 deste certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 31 de julho de 2018 e serão ministradas no *Campus* Santa Maria da Boa Vista.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
<i>Campus</i> Santa Maria	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	31/07
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus</i> Santa Maria	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	7/08
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus</i> Santa Maria	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	14/08
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus</i> Santa Maria	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	21/08
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus</i> Santa Maria	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	28/08
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus</i> Santa Maria	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	04/09
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus</i> Santa Maria	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	11/09
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus</i> Santa Maria	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	18/09
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus</i> Santa Maria	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	25/09
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus</i> Santa Maria	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	02/10
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus</i> Santa Maria	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	09/10
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus</i> Santa Maria	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	16/10
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

<i>Campus Santa Maria</i>	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	23/10
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus Santa Maria</i>	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	30/10
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus Santa Maria</i>	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	06/11
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus Santa Maria</i>	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	13/11
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus Santa Maria</i>	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	27/11
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus Santa Maria</i>	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	04/12
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus Santa Maria</i>	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	11/12
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	
<i>Campus Santa Maria</i>	MANHA	Turma 1: 8:00 às 12:00	18/12
	TARDE	Turma 2: 13:00 às 17:00	

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Módulo I - Boas práticas para serviços de alimentação: edificação, instalações, equipamentos, móveis e utensílios;

Módulo II - Boas práticas para serviços de alimentação: higienização de instalações, equipamentos, móveis e utensílios;

Módulo III - Boas práticas para serviços de alimentação: controle integrado de vetores e pragas urbanas;

Módulo IV - Boas práticas para serviços de alimentação: abastecimento de água;

Módulo V - Boas práticas para serviços de alimentação: manejo dos resíduos;

Módulo VI - Boas práticas para serviços de alimentação: manipuladores

Módulo VII - Boas práticas para serviços de alimentação: matérias-primas, ingredientes e embalagens;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Módulo VIII - Boas práticas para serviços de alimentação: preparação do alimento;

Módulo IX - Boas práticas para serviços de alimentação: armazenamento e transporte do alimento preparado;

Módulo X - Boas práticas para serviços de alimentação: exposição ao consumo do alimento preparado;

Módulo XI - Boas práticas para serviços de alimentação: documentação e registro e responsabilidade.

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=4150> e no mural do *campus* Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, dia 30 de julho de 2018, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
16/07	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até às 17h
18 a 24/07	Inscrição	Secretaria de controle acadêmico.	08h às 11h30min e 14h às 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

25/07	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até às 17h
25/07	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até às 17h
26/07	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h às 11h30min e 14h às 17h
27/07	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até às 17h
30/07	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h às 11h30min e 14h às 17h
31/07	Início das aulas	Campus Santa Maria	08h às 12h Turma 1 13h às 17h Turma 2

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 16 de julho de 2018.

Ytalo Rafael Souza Reis
Diretora-Geral *Pro Tempore em Exercício*

ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC

CURSO:								
TURNO:				TURMA:				
NOME:								
DATA DE NASCIMENTO:	____/____/____			SEXO:				
CPF:			RG:			Data Expedição:	____/____/____	
ORGÃO EXP.			NATURALIDADE:			UF:		
NACIONALIDADE:								
NOME DO PAI:								
NOME DA MÃE:								
ENDEREÇO:						Nº:		
BAIRRO:					CEP:			
CIDADE:						UF:		
TELEFONE 1: ()				TELEFONE 2: ()				
E-MAIL:								
Pertence a família de baixa renda	() Sim		() Não					

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Santa Maria da Boa Vista-PE, ____/____de 2018.

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):								
Curso:								
Data da Inscrição:	____/____/2017		Início Curso:	____/____/2017		Horário:	____:____h	
Responsável pela Inscrição:								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário): _____

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)